

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0441/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor Alexsandro dos Passos Viana, ocupante do Cargo Efetivo de SUPERVISOR LEGISLATIVO, Carreira V, Classe A, para movimentar a Conta Suprimento de Fundos desta Casa, no período de 01 a 30 de Janeiro de 2009, em virtude de Férias do Titular.

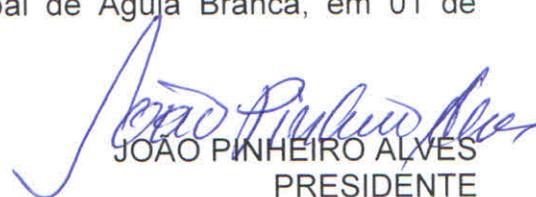
Art. 2º. Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior, fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei Nº 111/1991 de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

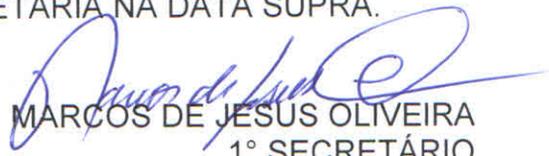
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Janeiro de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 86 e 86L
Em 01 / 01 / 09
RESPONSÁVEL


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Ato da Câmara Municipal
de Água Branca,
Em 01 / 01 / 09
RESPONSÁVEL